



MENSAGEM AO PROJETO DE LEI N.º 013/2018.

SENHOR PRESIDENTE,

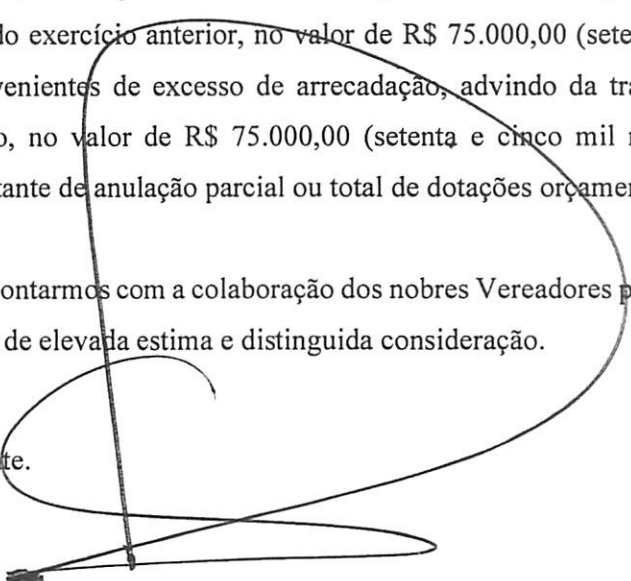
ILUSTRES LEGISLADORES,

Por intermédio deste expediente encaminhamos a 'essa Colenda Casa de Leis o Projeto de Lei n.º 013/2018, que restou assim ementado "*ALTERA A LEI N.º 2.213/2017, LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO EXERCÍCIO 2018), A LEI N.º 2.312/2017 PLANO PLURIANUAL - PPA PARA PERÍODO DE 2018/2021), E ABRE CRÉDITO ESPECIAL NA LEI N.º 2.318/2017, LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA PARA O EXERCÍCIO DE 2018) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*".

A presente proposição visa à criação de elemento de despesa objetivando custear a construção de Centro Múltiplo Uso, sendo que a cobertura da despesa utilizará o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), bem como, recursos provenientes de excesso de arrecadação, advindo da transferências de recursos de Convênios do Estado, no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), por fim, R\$ 8.000,00 (oito mil reais) resultante de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias.

Na certeza de contarmos com a colaboração dos nobres Vereadores para a aprovação por unanimidade, manifesto votos de elevada estima e distinguida consideração.

Respeitosamente.


FÁBIO SCHROETER
PREFEITO MUNICIPAL



PROJETO DE LEI Nº. 013/2018, DE 09 DE MARÇO DE 2018.

ALTERA A LEI Nº. 2.213/2017, LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO EXERCÍCIO 2018), A LEI Nº. 2.312/2017 PLANO PLURIANUAL - PPA PARA PERÍODO DE 2018/2021), E ABRE CRÉDITO ESPECIAL NA LEI Nº. 2.318/2017, LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA PARA O EXERCÍCIO DE 2018) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FÁBIO SCHROETER, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber, que a Câmara Municipal aprecie e aprove o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º - Fica autorizado a incluir na Lei nº 2.312/2017, que trata do Plano Plurianual para o período de 2018/2021, o projeto contemplado no Anexo I, que fica fazendo parte integrante desta Lei, independentemente de sua transcrição.

Art. 2º - Fica autorizado a incluir na Lei nº 2.313/2017 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, o projeto contemplado no anexo II, que fica fazendo parte integrante desta Lei, independentemente de sua transcrição.

Art. 3º - Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Especial na Lei nº 2.318/2017, Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2018, cujo objetivo é a Construção do Centro Múltiplo Uso, conforme classificação Funcional programática a baixo.

Órgão: 11 – SECRETARIA DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL

Unidade Orçamentária: 004 – Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 244 – Assistência Comunitária

Programa: 0047 – Gestão da Política de Ação Social

Projeto/Atividade: 10136 – Construção de Centro Múltiplo Uso

Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações.....150.000,00

Fontes de Recursos: 01.24.055000 - Transferências de Convênios do Estado

Art. 4º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial aberto em conformidade com o artigo 3º, serão utilizados recursos conforme artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/1964, a seguir:

Inciso I - O superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, de acordo com o Artigo 8, parágrafo único, da Lei Complementar 101/2000, no valor de R\$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais)



PREFEITURA DE
**CAMPO
VERDE**

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO VERDE

Inciso II - Os provenientes de Excesso de Arrecadação, de acordo com o Artigo 8, parágrafo único, da Lei Complementar 101/2000, proveniente da Transferências de Recursos de Convênios do Estado, no valor de R\$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais)

Inciso III - Os resultante de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme classificação Funcional programática a baixo.

:

Órgão: 11 - SECRETARIA DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL

Unidade Orçamentária: 002 - Fundo Municipal de Direito da Criança e do Adolescente

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 243 - Assistência Criança e ao Adolescente

Programa: 0046 - Atenção a Criança e Adolescente

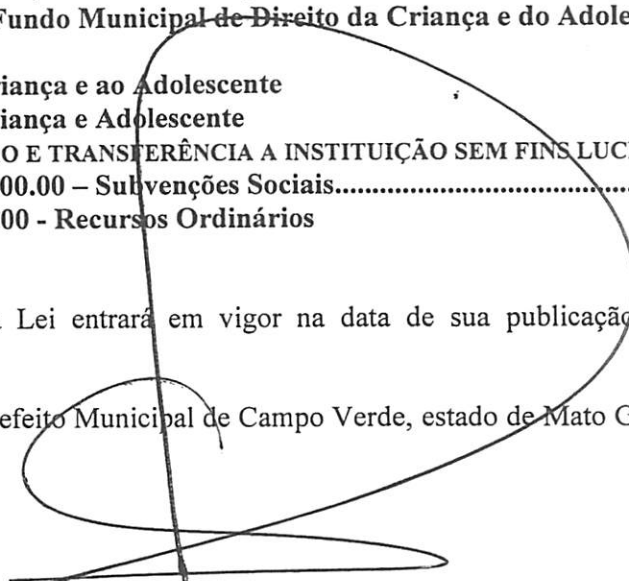
Projeto/Atividade: 20129 - APOIO E TRANSFERÊNCIA A INSTITUIÇÃO SEM FINS LUCRATIVO

Natureza da Despesa: 3.3.50.43.00.00 - Subvenções Sociais.....8.000,00

Fontes de Recursos: 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, estado de Mato Grosso, em 09 de Março de 2018.


FÁBIO SCHROETER
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DE
**CAMPO
VERDE**

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO VERDE

ANEXO III

EMENDA NA LEI 2.318/2017 (LEI ORÇAMENTÁRIA EXERCÍCIO 2018)

PROGRAMA: 0047 - GESTÃO DA POLITICA DE AÇÃO SOCIAL	
Fonte de Recursos	Valor - 2018 (R\$)
Orçamentário	
0.1.00.000000 - Recursos Ordinários	8.000,00
0.1.24.055000 - Transferências de Convênios do Estado	150.000,00
Valor Total do Programa	158.000,00

Campo Verde - MT, 09 de Março de 2018